

PORTARIA Nº 0423, de 16 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 905836,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0374/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/03/2017, que concedeu Licença Prêmio à docente VANDA PALMARELLA RODRIGUES, no tocante ao quinquênio, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... 1º mês de 2003/2008...”

Leia-se: “... **2º mês de 2003/2008...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0374/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR